



C180

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6569, DE 20 DE maio DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação área de terreno necessária ao alargamento da Rua Carneiro de Souza

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de Maria L. Freitas Soares e outros, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 1.2.023.019.001, área essa necessária ao alargamento da Rua Carneiro de Souza:

"Inicia-se no ponto A segue 11,70 metros confrontando com a Rua Carneiro de Souza até o ponto B, segue 3,40 metros confrontando com a Rua Visconde do Rio Branco até o ponto C, segue 11,70 metros confrontando com área remanescente até o ponto D, segue 3,40 metros confrontando com propriedade de Joaquim de Carvalho Freitas até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 39,78 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-641 anexa que, rubricada pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante deste decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

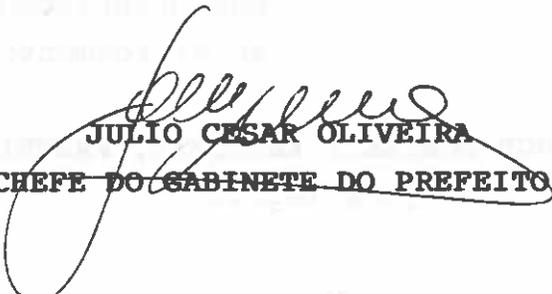
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

0310

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 20 de maio

de 1991.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO